GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – SSP/DF

SSP-DF

- CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – COPEN
- CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – CONTRANDIFE
- CONSELHO SUPERIOR DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA – CONSIOP
- CONSELHO DE CORREGEDORIAS – CONGER
- CONSELHO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E FAMILIARES DO DF - PROVITA/DF

GABINETE

- AJUDÂNCIA DE ORDENS
- ASSESSORIA ESPECIAL
- ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
- ASSESSORIA INTERNACIONAL
- ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO
- ASSESSORIA DE PROJETOS ESPECIAIS
- ASSESSORIA ESPECIAL DO CERIMONIAL
- ASSESSORIA DE GESTÃO DA AGENDA
- ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS
- ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO
- SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA
- SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

- ASSESSORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
- SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS
- SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL
- SUBSECRETARIA DE ESCOLAS DE GESTÃO COMPARTILHADA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

- ASSESSORIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL
- ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO E COLEGIADOS
- ASSESSORIA DE INOVAÇÃO
- ASSESSORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E ADMINISTRATIVA
- ASSESSORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
- CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS
- SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE
- SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA
- SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SEGI

- ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
- SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
- SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS
- COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA
- OUVIDORIA
- COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

JUNHO/2025